



APROVADO
14/04/2026
[Assinatura]

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores
Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 370/2026
(Autoria: PROFESSOR RAMON JUNIOR)

Sugere ao Poder Executivo, que envie a esta casa, Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Barra do Corda-MA, a prioridade no atendimento bancário e nos órgãos da Administração Pública Municipal, aos Advogados e Advogadas quando do exercício de suas funções.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, que envie a esta casa, Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Barra do Corda-MA, a prioridade no atendimento bancário e nos órgãos da Administração Pública Municipal, aos Advogados e Advogadas quando do exercício de suas funções.

JUSTIFICATIVA

A proposta de prioridade no atendimento bancário e nos órgãos da administração pública municipal para advogados e advogadas durante o exercício de suas funções visa garantir a eficiência e celeridade no acesso à justiça. Considerando a importância do papel desempenhado por esses profissionais na defesa dos direitos dos cidadãos, torna-se fundamental assegurar condições adequadas para o desempenho de suas atividades. Dessa forma, a presente indicação busca promover a valorização da advocacia e contribuir para a efetividade do serviço jurídico prestado à população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 14 de Abril de 2026.

[Assinatura]
Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Vereador(a) - UNIÃO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/456

